ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº01/2024

INDICAÇÃO

Indico à Excelência Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, seja viabilizado, após estudos técnicos, a possibilidade de destinação dos recursos auferidos com pagamento de multas, para o Instituto de Previdência Municipal e os Recursos devolvidos pela Câmara Municipal, como forma para cobertura e diminuição do déficit atuarial do Regime Próprio.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente por se tratar de destinação dos recursos das multas aplicadas no Município para o regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais com o objetivo de diminuição do déficit atuarial, que se encontra elevado, e se for viabilizado através de um projeto de lei e outras medidas como a devolução dos recursos da Câmara Municipal não utilizados, o IPAV poderá ser mantido, o que traria grande benefício ao servidor.

Plenário da Câmara Municipal, em 08 de março de 2024.

ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador